CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede título de "Cidadão Mauaense" ao Doutor Vanderley da Silva Paula, e dá outras providências.

Vereador **PAULO SERGIO SUARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Mauaense" ao Doutor Vanderley da Silva Paula, Diretor Clínico do Hospital Estadual Mario Covas de Santo André.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 11 de outubro de 2013, 58º da emancipação político-administrativa do município.

Vereador PAULO SERGIO SUARES
Presidente

Registrado na Diretoria Geral, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.-

Aldo Cursino dos Santos
Diretor Geral